

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade de conservação histórica do Poder Legislativo Municipal, autorizo a aquisição de placa legislativa para a Galeria Histórica da Câmara Municipal de Serrania da empresa Reginaldo da Silva Lima ME, portador do CNPJ n.º 13.254.627/0001-10, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 32, bairro Jardim Centenário, na cidade de Mogi Guaçu (SP).

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Serrania, 16 de fevereiro de 2018.

RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS
Presidente da Câmara Municipal